



ANEXO DA PORTARIA Nº 082/GSER, DE 05/04/2013.

Grupo de Pauta	Classificação do Produto por Nome	Unidade de Medida	Qtyd.	Valor da Pauta	
ANIMAIS VIVOS	ASININOS E MUARES VIVOS	CABEÇA	1	135,00	
	CAVALO	CABEÇA	1	350,00	
	FRANGO - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	KG	1	3,00	
	<i>Nova redação dada ao item FRANGO – OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF do Grupo de Pauta Animais Vivos pelo art. 1º da Portaria nº 087/13 (DOE de 06.04.13).</i>				
	FRANGO - OPERAÇÕES V	FRANGO – OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	KG	1	2,50
	GALINHA MATRIZ - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	KG	1	2,60	
	FRANGO - OPERAÇÕES INTERNAS E SAÍDAS PARA OUTRA UF	KG	1	2,90	
	<i>Nova redação dada ao item FRANGO – OPERAÇÕES INTERNAS E SAÍDAS PARA OUTRA UF do Grupo de Pauta Animais Vivos pelo art. 1º da Portaria nº 087/13 (DOE de 06.04.13).</i>				
	FRANGO – OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	KG	1	1,50	
	GALINHA MATRIZ - OPERAÇÕES INTERNAS E SAÍDAS PARA OUTRA UF	KG	1	2,50	
	<i>Nova redação dada ao item FRANGO – GALINHA MATRIZ -OPERAÇÕES INTERNAS E SAÍDAS PARA OUTRA UF do Grupo de Pauta Animais Vivos pelo art. 1º da Portaria nº 087/13 (DOE de 06.04.13).</i>				
	GALINHA MATRIZ – OPERAÇÕES INTERNAS E SAÍDAS PARA OUTRA UF	KG	1	1,60	
	OUTROS GALOS, VIVOS, PESO NAO SUPERIOR A 185G	KG	1	2,26	
	OUTROS SUINOS VIVOS, DE PESO IGUAL OU SUPERIOR A 50KG	CABEÇA	1	200,00	
	LEITÃO PESO SUPERIOR A 20 KG	CABEÇA	1	99,00	
	OUTROS SUINOS VIVOS, DE PESO INFERIOR A 50KG	CABEÇA	1	117,35	
	OVINOS REPRODUTORES DE RACA PURA	CABEÇA	1	385,00	
	BOVINOS VIVOS - OPERAÇÕES INTERNAS E SAÍDAS PARA OUTRA UF	CABEÇA	1	350,00	
	<i>Nova redação dada ao item BOVINOS VIVOS – OPERAÇÕES INTERNAS E SAÍDAS PARA OUTRA UF do Grupo de Pauta Animais Vivos pelo art. 1º da Portaria nº 087/13 (DOE de 06.04.13).</i>				
	BOVINOS VIVOS – OPERAÇÕES INTERNAS E SAÍDAS PARA OUTRA UF	CABEÇA	1	200,00	
	BOVINOS VIVOS - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	CABEÇA	1	570,00	



	<i>Nova redação dada ao item BOVINOS VIVOS – OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF do Grupo de Pauta Animais Vivos pelo art. 1º da Portaria nº 087/13 (DOE de 06.04.13).</i>			
	BOVINOS VIVOS – OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	CABEÇA	1	200,00
	<i>Nova redação dada ao item BOVINOS VIVOS – OPERAÇÕES INTERNAS E SAÍDAS PARA OUTRA UF E OPERAÇÕES DE ENTRADA DE OUTRA UF do Grupo de Pauta Animais Vivos pelo art. 1º da Portaria nº 00105/16 (DOE de 15.06.16).</i>			
	BOVINOS VIVOS - OPERAÇÕES INTERNAS E SAÍDAS PARA OUTRA UF	CABEÇA	1	2.500,00
	BOVINOS VIVOS - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	CABEÇA	1	2.500,00
CARNES RESFRIADAS	ASA RESFRIADA - FRANGO	KG	1	3,00
	CORAÇÃO - FRANGO	KG	1	7,00
	COXA RESFRIADA - FRANGO	KG	1	4,50
	COXA/SOBRECOXA - FRANGO	KG	1	4,50
	FRANGO CONGELADO INTEIRO	KG	1	3,50
	FRANGO RESFRIADO INTEIRO	KG	1	4,00
	PEITO RESFRIADO - FRANGO	KG	1	5,23
	PESCOÇO - FRANGO	KG	1	1,50
	FILÉ DE PEITO - FRANGO	KG	1	7,00
	FRANGO IN NATURA RESFRIADO	KG	1	3,50
	MORTADELA DE FRANGO	KG	1	5,50
	FRANGO RESFRIADO TEMPERADO	KG	1	5,00
	MOELA, FÍGADO	KG	1	3,00
	PÉ SUÍNO SALGADO	KG	1	7,00
	ORELHA SUÍNA SALGADA	KG	1	6,85
	COSTELA SUÍNA IN NATURA	KG	1	8,00
	COSTELA SUÍNA SALGADA	KG	1	9,00
	COSTELA SUÍNA DEFUMADA	KG	1	12,00
	COSTELA SUÍNA CONGELADA	KG	1	11,00
	BISTECA C/COSTELA SUÍNA	KG	1	6,00
	COPA LOMBO SUÍNO	KG	1	7,00
	COSTELINHA SUÍNA SALGADA	KG	1	7,50
	LOMBINHO FILÉ SUÍNO RESFRIADO	KG	1	12,00
	LOMBINHO FILÉ SUÍNO CONGELADO	KG	1	11,00
	LOMBO APARADO SUÍNO	KG	1	11,00
	LOMBO INTEIRO SUÍNO	KG	1	11,00
	PAZINHA SUÍNA	KG	1	5,99
	ORELHA SUÍNA	KG	1	6,61
	PÉ SUÍNO SALGADO	KG	1	6,00
	PÉ SUÍNO DEFUMADO	KG	1	7,00
PERNIL COM OSSO SUÍNO CONGELADO	KG	1	8,00	
PERNIL COM OSSO SUÍNO IN NATURA	KG	1	10,00	



PERNIL COM OSSO SUÍNO DEFUMADO (TIPO TENDER)	KG	1	14,00
PERNIL SEM OSSO SUÍNO DEFUMADO (TIPO TENDER)	KG	1	15,00
RABO SUÍNO IN NATURA	KG	1	5,00
RABO SUÍNO SALGADO	KG	1	5,50
RETALHO MAGRO SUÍNO	KG	1	7,41
TOUCINHO COMUM SUÍNO (IN NATURA)	KG	1	2,50
TOUCINHO SUÍNO SALGADO	KG	1	3,00
TOUCINHO SUÍNO DEFUMADO	KG	1	7,00
CARNE SUÍNA CARÇAÇAS E MEIAS-CARÇAÇAS CONGELADAS	KG	1	4,00
CARNE DE CAPRINO - CARÇAÇA	KG	1	4,00
CARNE DE CAPRINO - MIÚDOS	KG	1	2,10
CARNE DE CAPRINO - CORTES NOBRES (COXÃO, CONTRA-FILÉ)	KG	1	9,00
CARNE CAPRINA PERNIL (TRASEIRO)	KG	1	9,50
CARNE CAPRINA DIANTEIRO	KG	1	7,50
CARNE BOVINA - BAÇO	KG	1	2,00
ACEM - BOVINO	KG	1	6,90
ALCATRA - BOVINO	KG	1	12,95
CHÃ DE DENTRO - BOVINO	KG	1	12,95
CHÃ DE FORA - BOVINO	KG	1	12,95
CONTRA-FILÉ - BOVINO	KG	1	12,95
COSTELA - BOVINO	KG	1	6,45
FRALDINHA TRADICIONAL- BOVINO	KG	1	12,95
MAMINHA (CORTES ESPECIAIS) - BOVINO	KG	1	12,95
MIOLO DE ALCATRA - BOVINO	KG	1	15,00
FILÉ MIGNON - BOVINO	KG	1	19,50
MOCOTÓ - BOVINO	KG	1	3,50
LAGARTO - BOVINO	KG	1	11,00
PICANHA - BOVINO	KG	1	15,05
PATINHO - BOVINO	KG	1	12,95
CARNE BOVINA - CHARQUE COXÃO EXTRA	KG	1	16,00
CARNE BOVINA - CHARQUE PONTA DE AGULHA	KG	1	9,00
CARNE BOVINA - CHARQUE LAGARTO COXÃO	KG	1	13,00
CARNE BOVINA - CHARQUE TRASEIRO	KG	1	16,00
CARNE BOVINA - CHARQUE DIANTEIRO	KG	1	13,00
CARNE BOVINA DE SOL PRIMEIRA (CHÃ DE DENTRO, CONTRA-FILÉ, ALCATRA, MAMINHA)	KG	1	14,00
CARNE BOVINA DE SOL DIANTEIRA DESOSSADA	KG	1	12,00
CARNE BOVINA - FÍGADO	KG	1	5,46
CARNE BOVINA - MÚSCULO	KG	1	8,50
CARNE BOVINA - MOÍDA PRIMEIRA	KG	1	11,00
CARNE BOVINA - MOÍDA SEGUNDA	KG	1	6,90
CARNE BOVINA - QUARTOS DIANTEIROS COM OSSO DE BOVINO, FRESCOS/RESFRIADOS	KG	1	6,90
CARNE BOVINA - QUARTOS TRASEIROS COM OSSO FRESCOS/RESFRIADOS	KG	1	8,60
CARNE BOVINA - RIM/BAÇO/PULMÃO	KG	1	3,00
LINGÜIÇA CALABRESA	KG	1	6,00
LINGÜIÇA CALABRESA DEFUMADA	KG	1	8,00



	MORTADELA DE CARNE BOVINA	KG	1	5,20
	MORTADELA DE CARNE BOVINA DEFUMADA	KG	1	9,00
	PAIO SUÍNO DEFUMADO	KG	1	9,00
	LINGÜIÇA PORTUGUESA DEFUMADA	KG	1	10,00
	SALSICHA DE FRANGO	KG	1	5,00
	SALSICHA SUÍNA	KG	1	7,00
	SALSICHA DE PERU	KG	1	5,00
CALÇADOS				
		PAR	1	28,44
	BOTA DE COURO ADULTO			
	BOTA DE COURO INFANTIL	PAR	1	13,13
	BOTA DE MATERIAL SINTÉTICO ADULTO	PAR	1	10,94
	BOTA DE MATERIAL SINTÉTICO INFANTIL	PAR	1	8,75
	BOTA JEANS	PAR	1	16,41
	CALÇADO RECÉM-NASCIDO	PAR	1	4,38
	CHUTEIRA DE COURO INFANTIL	PAR	1	6,56
	CHUTEIRA DE COURO ADULTO	PAR	1	15,00
	CHUTEIRA SINTÉTICA ADULTO	PAR	1	8,75
	CHUTEIRA SINTÉTICA INFANTIL	PAR	1	4,38
	CHUTEIRA SINTÉTICA MÉDIA	PAR	1	5,75
	LUVA DE RASPA DE COURO	PAR	1	2,00
	LUVA EM VAQUETA	PAR	1	4,20
	LUVA MISTA	PAR	1	3,10
	LUVA EM RASPA – CURTA	PAR	1	2,00
	LUVA EM RASPA – LONGA	PAR	1	2,50
	AVENTAL EM RASPA	PAR	1	6,00
	MANGA EM RASPA	PAR	1	6,00
	PERNEIRA EM RASPA	PAR	1	6,00
	SANDÁLIA FEMININA - COURO ADULTO	PAR	1	10,94
	SANDÁLIA FEMININA - COURO INFANTIL	PAR	1	6,56
	SANDÁLIA FEMININA - SINTÉTICA ADULTO	PAR	1	6,56
	SANDÁLIA FEMININA - SINTÉTICA INFANTIL	PAR	1	4,38
	SANDÁLIA MASCULINA - SINTÉTICA ADULTO	PAR	1	7,66
	SANDÁLIA MASCULINA - SINTÉTICA INFANTIL	PAR	1	6,56
	SANDÁLIA MASCULINA COURO ADULTO	PAR	1	10,94



SANDÁLIA MASCULINA COURO INFANTIL	PAR	1	7,66
SAPATILHA FEMININA - SINTÉTICO ADULTO	PAR	1	6,56
SAPATILHA FEMININA COURO ADULTO	PAR	1	13,13
SAPATILHA FEMININA COURO INFANTIL	PAR	1	6,56
SAPATILHA FEMININA SINTÉTICA INFANTIL	PAR	1	5,48
SAPATO FEMININO CHANEL- COURO ADULTO	PAR	1	14,23
SAPATO FEMININO CHANEL- SINTÉTICO	PAR	1	19,69
SAPATO FEMININO SOCIAL - SINTÉTICO	PAR	1	15,31
SAPATO FEMININO SOCIAL COURO	PAR	1	13,13
SAPATO JEANS	PAR	1	12,04
SAPATO MASCULINO COURO ADULTO	PAR	1	15,31
SAPATO MASCULINO COURO INFANTIL	PAR	1	10,94
SAPATO MASCULINO SINTÉTICO ADULTO	PAR	1	9,85
SAPATO MASCULINO SINTÉTICO INFANTIL	PAR	1	8,75
SOLA SERTÃO	KG	1	4,00
SOLADO PVC CHUTEIRA ADULTO	PAR	1	1,31
SOLADO PVC CHUTEIRA INFANTIL	PAR	1	0,88
SOLADO PVC CHUTEIRA MEDIA	PAR	1	0,86
SOLADO PVC FEMININO MÉDIO	PAR	1	1,31
SOLADO PVC FEMININO INFANTIL	PAR	1	0,88
SOLADO PVC MASCULINO ADULTO	PAR	1	1,31
SOLADO PVC MASCULINO INFANTIL	PAR	1	0,88
SOLADO PVC MASCULINO MÉDIO	PAR	1	0,73
SOLADO PVC RECÉM NASCIDO	PAR	1	1,75
TAMANCO COURO FEMININO ADULTO	PAR	1	13,13
TAMANCO COURO FEMININO INFANTIL	PAR	1	7,66
TAMANCO SINTÉTICO FEMININO ADULTO	PAR	1	5,48
TAMANCO SINTÉTICO FEMININO INFANTIL	PAR	1	4,38
TENIS DE COURO ADULTO	PAR	1	13,13
TENIS DE COURO INFANTIL	PAR	1	8,75
TENIS SINTÉTICO/TECIDO ADULTO	PAR	1	8,75
TENIS SINTÉTICO/TECIDO INFANTIL	PAR	1	4,31
SAPATILHA INJETADA PVC RECICLADO BEBÊ	PAR	1	2,00
SAPATILHA INJETADA PVC RECICLADO INFANTIL	PAR	1	2,50
SAPATILHA INJETADA PVC RECICLADO ADULTO FEM.	PAR	1	3,40
CHINELO DE DEDO RECICLADO PVC BEBÊ	PAR	1	1,30
CHINELO DE DEDO RECICLADO PVC INFANTIL	PAR	1	1,80
CHINELO DE DEDO RECICLADO PVC ADULTO FEM	PAR	1	2,00
CHINELO DE DEDO RECICLADO PVC ADULTO MASCULINO	PAR	1	2,30
SOLADO PVC RECICLADO	PAR	1	6,00
BOTA DE SEGURANÇA PVC RECICLADO SOLADO "PU"	PAR	1	10,00
SANDÁLIA RASTEIRA PVC RECICLADO BEBÊ	PAR	1	2,00
SANDÁLIA RASTEIRA PVC RECICLADO INFANTIL	PAR	1	2,00
SANDÁLIA RASTEIRA PVC RECICLADO ADULTO FEMINIMO	PAR	1	3,10

Nova Redação dada ao Grupo de Pauta - Cana de Açúcar e seus Derivados ao Anexo pelo art. 1º da Portaria nº 206/GSER - DOE de 04.09.15



Nome	Código de NCM	Unidade de Medida	Qtd	Valor de Pauta
AÇÚCAR CONFEITADO	1701.91.00	KG	1	1,60
AÇÚCAR CRISTAL	1701.99.00	FARDO 30 KG	1	38,00
Nova redação dada ao item a seguir do Grupo de Pauta - Cana de Açúcar e seus Derivados pelo Art. 1º da Portaria nº 00142/2016/GSER - DOe-SER 16.08.16				
AÇÚCAR CRISTAL	1701.99.00	FARDO 30 KG	1	55,44
Nova redação dada ao item a seguir do Grupo de Pauta - Cana de Açúcar e seus Derivados pelo art. 1º da Portaria nº 00232/2017/GSER - DOe-SER 1º.09.17				
AÇÚCAR CRISTAL	1701.99.00	FARDO 30 KG	1	42,48
AÇÚCAR CRISTAL	1701.99.00	KG	1	1,26
Nova redação dada ao item a seguir do Grupo de Pauta - Cana de Açúcar e seus Derivados pelo Art. 1º da Portaria nº 00142/2016/GSER - DOe-SER 16.08.16				
AÇÚCAR CRISTAL	1701.99.00	KG	1	1,93
Nova redação dada ao item a seguir do Grupo de Pauta - Cana de Açúcar e seus Derivados pelo art. 1º da Portaria nº 00232/2017/GSER - DOe-SER 1º.09.17				
AÇÚCAR CRISTAL	1701.99.00	KG	1	1,48
AÇÚCAR CRISTAL	1701.99.00	SACO 50 KG	1	51,00
Nova redação dada ao item a seguir do Grupo de Pauta - Cana de Açúcar e seus Derivados pelo Art. 1º da Portaria nº 00142/2016/GSER - DOe-SER 16.08.16				
AÇÚCAR CRISTAL	1701.99.00	SACO 50 KG	1	77,00
Nova redação dada ao item a seguir do Grupo de Pauta - Cana de Açúcar e seus Derivados pelo art. 1º da Portaria nº 00232/2017/GSER - DOe-SER 1º.09.17				
AÇÚCAR CRISTAL	1701.99.00	SACO 50 KG	1	59,00
AÇÚCAR CRISTAL - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	FARDO 30 KG	1	44,00
Nova redação dada ao item a seguir do Grupo de Pauta - Cana de Açúcar e seus Derivados pelo Art. 1º da Portaria nº 00142/2016/GSER - DOe-SER 16.08.16				
AÇÚCAR CRISTAL - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	FARDO 30 KG	1	83,16
Nova redação dada ao item a seguir do Grupo de Pauta - Cana de Açúcar e seus Derivados pelo art. 1º da Portaria nº 00232/2017/GSER - DOe-SER 1º.09.17				
AÇÚCAR CRISTAL - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	FARDO 30 KG	1	63,72
AÇÚCAR CRISTAL - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	KG	1	1,45
Nova redação dada ao item a seguir do Grupo de Pauta - Cana de Açúcar e seus Derivados pelo Art. 1º da Portaria nº 00142/2016/GSER - DOe-SER 16.08.16				
AÇÚCAR CRISTAL - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	KG	1	2,89
Nova redação dada ao item a seguir do Grupo de Pauta - Cana de Açúcar e seus Derivados pelo art. 1º da Portaria nº 00232/2017/GSER - DOe-SER 1º.09.17				
AÇÚCAR CRISTAL - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	KG	1	2,89
AÇÚCAR CRISTAL - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	SACO 50 KG	1	66,00
Nova redação dada ao item a seguir do Grupo de Pauta - Cana de Açúcar e seus Derivados pelo Art. 1º da Portaria nº 00142/2016/GSER - DOe-SER 16.08.16				
AÇÚCAR CRISTAL - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	SACO 50 KG	1	115,50
Nova redação dada ao item a seguir do Grupo de Pauta - Cana de Açúcar e seus Derivados pelo art. 1º da Portaria nº 00232/2017/GSER - DOe-SER 1º.09.17				
AÇÚCAR CRISTAL - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	SACO 50 KG	1	88,50
AÇÚCAR DEMERARA	1701.99.00	SACO 50 KG	1	51,00
AÇÚCAR DEMERARA	1701.99.00	FARDO 30 KG	1	38,00

CANA DE AÇÚCAR E SEUS
DERIVADOS



AÇÚCAR DEMERARA	1701.99.00	KG	1	1,26
AÇÚCAR DEMERARA - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	SACO 50 KG	1	72,00
AÇÚCAR DEMERARA - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	FARDO 30 KG	1	48,00
AÇÚCAR DEMERARA - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	KG	1	1,60
AÇÚCAR GRANULADO	1701.99.00	SACO 50 KG	1	53,00
AÇÚCAR GRANULADO	1701.99.00	FARDO 30 KG	1	40,30
AÇÚCAR GRANULADO - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	KG	1	1,42
AÇÚCAR REFINADO	1701.99.00	FARDO 30 KG	1	41,60
AÇÚCAR REFINADO	1701.99.00	KG	1	1,39
AÇÚCAR REFINADO - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	FARDO 30 KG	1	48,00
AÇÚCAR REFINADO - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	KG	1	1,60
AÇÚCAR TRITURADO	1701.99.00	FARDO 30 KG	1	38,30
AÇÚCAR TRITURADO	1701.99.00	KG	1	1,28
AÇÚCAR TRITURADO	1701.99.00	SACO 50 KG	1	51,65
AÇÚCAR TRITURADO - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	FARDO 30 KG	1	39,95
AÇÚCAR TRITURADO - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	KG	1	1,35
AÇÚCAR TRITURADO - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	SACO 50 KG	1	53,90
AGUARDENTE DE CANA	2207.20.20	GAR 250 ml	1	2,50
AGUARDENTE DE CANA	2207.20.20	LITRO	1	6,00
AGUARDENTE DE CANA	2207.20.20	GAR 600 ml	1	6,00
AGUARDENTE DE CANA À GRANEL	2207.20.20	LITRO	1	4,50
Nova redação dada ao item a seguir do Grupo de Pauta – Cana de açúcar e seus derivados pelo art. 1º da Portaria Nº 00289/2019/SEFAZ – DO-e SEFAZ de 16.10.19				
AGUARDENTE DE CANA À GRANEL	2207.20.20	LITRO	1	3,50
OUTROS MELAÇOS DA EXTRAÇÃO OU REFINAÇÃO DO AÇÚCAR	1703.10.00	LITRO	1	3,00
RAPADURA	1701.91.00	GARAJAU	1	26,00

ART. 2º PORTARIA 206/SER - DOE 04.09.15

Nova Redação dada ao Grupo de Pauta - Cana de Açúcar e seus Derivados ao Anexo pelo art. 1º da Portaria nº 030/GSER - DOE de 18.02.14

Nome	Código NCM	Unidade de Medida	Qty	Valor de Pauta
AÇÚCAR CONFEITADO	1701.91.00	KG	1	1,60
AÇÚCAR CRISTAL	1701.99.00	FARDO 30 KG	1	38,00
AÇÚCAR CRISTAL	1701.99.00	KG	1	1,26
AÇÚCAR CRISTAL	1701.99.00	SACO 50 KG	1	51,00
AÇÚCAR CRISTAL - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	FARDO 30 KG	1	39,35
AÇÚCAR CRISTAL - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	KG	1	1,30
AÇÚCAR CRISTAL - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	SACO 50 KG	1	52,80
AÇÚCAR DEMERARA	1701.99.00	SACO 50 KG	1	51,00
AÇÚCAR DEMERARA	1701.99.00	FARDO 30 KG	1	38,00
AÇÚCAR DEMERARA	1701.99.00	KG	1	1,26



AÇÚCAR DEMERARA - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	SACO 50 KG	1	52,80
AÇÚCAR DEMERARA - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	FARDO 30 KG	1	38,00
AÇÚCAR DEMERARA - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	KG	1	1,30
AÇÚCAR GRANULADO	1701.99.00	SACO 50 KG	1	53,00
AÇÚCAR GRANULADO	1701.99.00	FARDO 30 KG	1	40,30
AÇÚCAR GRANULADO	1701.99.00	KG	1	1,35
AÇÚCAR GRANULADO - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	SACO 50 KG	1	55,60
AÇÚCAR GRANULADO - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	FARDO 30 KG	1	42,30
AÇÚCAR GRANULADO - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	KG	1	1,42
AÇÚCAR REFINADO	1701.99.00	FARDO 30 KG	1	41,60
AÇÚCAR REFINADO	1701.99.00	KG	1	1,39
AÇÚCAR REFINADO - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	FARDO 30 KG	1	43,40
AÇÚCAR REFINADO - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	KG	1	1,45
AÇÚCAR TRITURADO	1701.99.00	FARDO 30 KG	1	38,30
AÇÚCAR TRITURADO	1701.99.00	KG	1	1,28
AÇÚCAR TRITURADO	1701.99.00	SACO 50 KG	1	51,65
AÇÚCAR TRITURADO - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	FARDO 30 KG	1	39,95
AÇÚCAR TRITURADO - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	KG	1	1,35
AÇÚCAR TRITURADO - OPERAÇÃO DE ENTRADA DE OUTRA UF	1701.99.00	SACO 50 KG	1	53,90
AGUARDENTE DE CANA	2207.20.20	GARRAFA 250 ml	1	2,50
AGUARDENTE DE CANA	2207.20.20	LITRO	1	6,00
AGUARDENTE DE CANA	2207.20.20	GARRAFA 600 ml	1	6,00
AGUARDENTE DE CANA À GRANEL	2207.20.20	LITRO	1	4,50
OUTROS MELAÇOS DA EXTRAÇÃO OU REFINAÇÃO DO AÇÚCAR	1701.99.00	LITRO	1	3,00
RAPADURA	1701.91.00	GARAJAU	1	26,00

Acrescentado o Grupo de Pauta - Cana de Açúcar e seus Derivados ao Anexo pelo art. 1º da Portaria nº 268/GSER - DOE de 18.02.14 - REVOGADA PELO ART. 1º DA PORTARIA 030/GSER - DOE 18.02.14

CANA DE AÇÚCAR E SEUS
DERIVADOS

AÇÚCAR CONFEITADO	1701.91.00	KG	1	1,60
AÇÚCAR CRISTAL	1701.99.00	FARDO 30KG	1	38,00
AÇÚCAR CRISTAL	1701.99.00	KG	1	1,26
AÇÚCAR CRISTAL	1701.99.00	SACO 50KG	1	51,00
AÇÚCAR DEMERARA	1701.99.00	SACO 50KG	1	51,00
AÇÚCAR DEMERARA	1701.99.00	FARDO 30KG	1	38,00
AÇÚCAR DEMERARA	1701.99.00	KG	1	1,26
AÇÚCAR GRANULADO	1701.99.00	SACO 50KG	1	53,00
AÇÚCAR GRANULADO	1701.99.00	FARDO 30KG	1	40,30
AÇÚCAR GRANULADO	1701.99.00	KG	1	1,35
AÇÚCAR REFINADO	1701.99.00	FARDO 30KG	1	41,60
AÇÚCAR REFINADO	1701.99.00	KG	1	1,39
AÇÚCAR TRITURADO	1701.99.00	FARDO 30KG	1	38,30
AÇÚCAR TRITURADO	1701.99.00	KG	1	1,28
AÇÚCAR TRITURADO	1701.99.00	SACO 50KG	1	51,65
AGUARDENTE DE CANA	2207.20.20	GARRAFA 250 ml	1	2,50
AGUARDENTE DE CANA	2207.20.20	LITRO	1	6,00
AGUARDENTE DE CANA	2207.20.20	GARRAFA 600 ml	1	6,00
AGUARDENTE DE CANA À GRANEL	2207.20.20	LITRO	1	4,50



	OUTROS MELAÇOS DA EXTRAÇÃO OU REFINAÇÃO DO AÇÚCAR	1701.99.00	LITRO	1	3,00
	RAPADURA	1701.91.00	GARAJAU	1	26,00
Nova redação dada ao Grupo de Pauta Calçados pelo art. 1º da Portaria nº 227/GSER, (DOE de 31.10.13)					
PAUTA FISCAL CALÇADOS					
Classificação do Produto	Unidade de Medida	Qtd	Val or da Pau ta		
Nome	Código do NCM				
Avental em raspa	6403.20.00	par	1	6,00	
Bota de couro adulto	6403.99.90	par	1	28,44	
Bota de couro infantil	6403.99.90	par	1	13,13	
Bota de material sintético adulto	6402.99.90	par	1	10,94	
Bota de material sintético infantil	6402.99.90	Pr	1	8,75	
Bota de segurança PVC reciclado solado "PU"	6402.99.90	Par	1	10,00	
	6402.99.90	par	1	10,00	
	6402.99.90	par	1	17,50	
	6402.99.90	par	1	16,41	
Acrescentado o item BOTA DE SEGURANCA EM RASPA COM SOLADO PU ao Grupo de Pauta CALÇADOS, pelo art. 1º da Portaria 166/GSER/2014 (DOE 24.07.14)					
Bota de Segurança em Raspa com solado "PU"	6402.99.90	par	1	12,00	
Bota de segurança em raspa com solado PVC reciclado	6402.20.00	par	1	4,38	
	6402.20.00	par	1	2,00	
	6402.20.00	par	1	2,30	
Bota de segurança em raspa com solado "PU"	6402.20.00	par	1	1,30	
Bota jeans	6402.20.00	par	1	1,80	
Calçado recém-nascido	6403.19.00	par	1	15,00	
Chinelo de dedo reciclado PVC adulto	6403.19.00	par	1	6,56	
	6402.19.00	par	1	8,75	
	6402.19.00	par	1	4,38	



feminino Chinelo de dedo reciclado PVC adulto masculino Chinelo de dedo reciclado PVC bebê Chinelo de dedo reciclado PVC infantil Chuteira de couro adulto Chuteira de couro infantil Chuteira sintética adulto Chuteira sintética infantil Chuteira sintética média	6402.19.00	par	1	5,75
Luva de raspa de couro	4203.29.00	par	1	2,00
Luva em raspa - curta	4203.29.00	par	1	2,00
Luva em raspa - longa	4203.29.00	par	1	2,50
Luva em vaqueta	4203.29.00	par	1	4,20
Luva mista	4203.29.00	par	1	3,10
Manga em raspa	4203.29.00	par	1	6,00
Perneira em raspa	6406.90.90	par	1	6,00
Sandália feminina - couro adulto	6403.20.00	par	1	10,94
Sandália feminina - couro infantil	6403.20.00	par	1	6,56
Sandália feminina - sintética adulto	6402.20.00	par	1	6,56
Sandália feminina - sintética infantil	6402.20.00	par	1	4,38
Sandália masculina -	6402.20.00	par	1	7,66
	6402.20.00	par	1	6,56
	6402.20.00	par	1	10,94
	6402.20.00	par	1	7,66
	6402.20.00	par	1	3,10



sintética adulto				
Sandália masculina - sintética infantil				
Sandália masculina couro adulto				
Sandália masculina couro infantil	6402.20.00	par	1	2,00
Sandália rasteira PVC reciclado adulto feminino				
Sandália rasteira PVC reciclado bebê				
Sandália rasteira PVC reciclado infantil	6402.20.00	par	1	2,00
Sapatilha feminina - sintético adulto	6402.99.90	par	1	6,56
Sapatilha feminina couro adulto	6404.19.00	par	1	13,13
Sapatilha feminina couro infantil	6404.19.00	par	1	6,56
Sapatilha feminina sintética infantil	6404.19.00	par	1	5,48
Sapatilha injetada PVC reciclado adulto fem.	6404.19.00	par	1	3,40
Sapatilha injetada PVC reciclado bebê	6404.19.00	par	1	2,00
Sapatilha injetada PVC reciclado infantil	6404.19.00	par	1	2,50
Sapato feminino Chanel	6403.99.90	par	1	14,23
	6402.99.90	par	1	19,69
	6402.99.90	par	1	15,31
	6403.99.90	par	1	13,13
	6402.99.90	par	1	12,04
	6403.99.90	par	1	15,31
	6403.99.90	par	1	10,94
	6402.99.90	par	1	9,85



- couro adulto Sapato feminino Chanel - sintético Sapato feminino social - sintético Sapato feminino social couro Sapato jeans Sapato masculino couro adulto Sapato masculino couro infantil Sapato masculino sintético adulto Sapato masculino sintético infantil	6402.99.90	par	1	8,75
Sola sertão	6406.20.00	kg	1	4,00
Solado PVC chuteira adulto	6406.20.00	par	1	1,31
Solado PVC chuteira infantil	6406.20.00	par	1	0,88
Solado PVC chuteira média	6406.20.00	par	1	0,86
Solado PVC feminino infantil	6406.20.00	par	1	0,88
Solado PVC feminino médio	6406.20.00	par	1	1,31
Solado PVC masculino adulto	6406.20.00	par	1	1,31
Solado PVC masculino infantil	6406.20.00	par	1	0,88
Solado PVC masculino médio	6406.20.00	par	1	0,73
Solado PVC recém- nascido	6406.20.00	par	1	0,73
Solado PVC reciclado	6406.20.00	par	1	6,00
Tamanco couro feminino adulto	6403.20.00	par	1	13,13
Tamanco couro feminino infantil	6403.20.00	par	1	7,66
Tamanco sintético	6402.99.90	par	1	5,48
	6402.99.90	par	1	4,38
	6403.20.00	par	1	13,13



feminino adulto Tamanco sintético feminino infantil Tênis de couro adulto Tênis de couro infantil	6403.20.00	par	1	8,75
Tênis sintético/tecido adulto	6402.99.90	par	1	8,75
Tênis sintético/tecido infantil	6402.99.90	par	1	4,31
	SISAL / AGAVE BRUTO Prensado	KG	1	1,20
	SISAL / AGAVE BUCHA	KG	1	0,50
	SISAL / AGAVE REFUGO	KG	1	0,65
	SISAL / CORDA	KG	1	1,40
FRUTOS DO MAR/ÁGUA DOCE	ALGA MARINHA	KG	1	27,00
	CAMARÃO DO MAR GRANDE SEM CABEÇA 13G	KG	1	30,00
	CAMARÃO DO MAR GRANDE COM CABEÇA (ROSA 7 BARBAS) 13G	KG	1	18,00
	CAMARÃO DO MAR MÉDIO COM CABEÇA 11G	KG	1	12,00
	CAMARÃO MAR MÉDIO SEM CABEÇA 11G	KG	1	18,00
	CAMARÃO VIVEIRO (CINZA) GRANDE COM CABEÇA 13G	KG	1	15,00
	CAMARÃO VIVEIRO (CINZA) MÉDIO COM CABEÇA 10G	KG	1	12,00
	CAMARÃO VIVEIRO (CINZA) PEQ COM CABEÇA 8G	KG	1	10,00
	FILÉ DE CAMARÃO (DESCASCADO) GRANDE	KG	1	30,00
	FILÉ DE CAMARÃO (DESCASCADO) MÉDIO	KG	1	20,00
	FILÉ DE CAMARÃO (DESCASCADO) PEQUENO	KG	1	15,00
	LAGOSTAS (PALINURUS, PANULIRUS E JASUS) NAO CONGELADAS CAUDA ACIMA DE 13 CM	KG	1	60,00
	LAGOSTAS C/ CABEÇA (PALINURUS, PANULIRUS E JASUS) NAO CONGELADAS CAUDA DE 13 CM	KG	1	45,00
	LAGOSTIM PEQUENO	KG	1	27,00
	CARANGUEJO GRANDE SERGIPANO	UN	1	3,00
	GUAIAMUM GIGANTE	UN	1	5,00
FUMO	FOLHA (IN NATURA) FUMO NÃO MANUFATURADO NÃO DESTALADO, EM FOLHAS, SEM SECAR, NÃO FERMENTADO	KG	1	3,70
	FUMO BAGACINHO	KG	1	3,10
	FUMO BREJEIRO	KG	1	3,70
	FUMO EM BUCHA	KG	1	3,10
	FUMO EM CORDA	KG	1	4,60
	FUMO EM PELE	KG	1	4,60
FUMO PICADO	KG	1	12,25	
HORTIFRUTIGRANJEIROS	ABACATES FRESCOS	KG	1	1,95
	ABACAXI	TONELADA	1	120,00
	ABACAXI (FRUTO NORMAL)	UNIDADE	1	1,55
	ABACAXI P/ INDUSTRIALIZACAO	CENTO	1	26,10
	ABACAXIS FRESCOS LORE	UNIDADE	1	0,35
	ABÓBORA	KG	1	2,35
	BANANA COMPRIDA	TONELADA	1	391,00
BANANAS FRESCAS	TONELADA	1	313,00	



BATATA INGLESA DA TERRA	SACO 60KG	1	39,15
BATATAS-DOCES, FRESCAS, REFRIGERADAS, CONGELADAS OU SECAS	KG	1	0,65
CAJU COM CASTANHA	KG	1	1,60
CAJU SEM CASTANHA	KG	1	0,45
CASTANHA IN NATURA (DA FRUTA)	KG	1	2,25

Nova redação dada ao item CASTANHA IN NATURA (DA FRUTA) do Grupo de Pauta HORTIFRUTIGRANGEIROS, pelo art. 1º da Portaria nº 166/14 (DOE de 24.07.14)

CASTANHA IN NATURA (DA FRUTA)	KG	1	1,80
CASTANHA PROCESSADA SEM SAL	KG	1	14,00
CASTANHA PROCESSADA SALGADA	KG	1	15,00
CASTANHA CARAMELIZADA	KG	1	12,00
CASTANHA TORRADA OU BENEFICIADA	KG	1	15,00
CASTANHA INDUSTRIALIZADA EM SACO	KG	1	17,00
CASTANHA INDUSTRIALIZADA EM LATA	KG	1	22,00
CENOURAS E NABOS, FRESCOS OU REFRIGERADOS	KG	1	1,84
COCO SECO	UNIDADE	1	0,49
FÉCULA, GOMA MANDIOCA	KG	1	1,47
GOIABAS FRESCAS	KG	1	1,35
INHAME	KG	1	1,85
LARANJAS FRESCAS	TONELADA	1	234,70
MACAXEIRA	KG	1	1,35
MARACUJÁ	KG	1	1,85
PIMENTÕES E PIMENTAS, FRESCOS OU REFRIGERADOS	KG	1	2,50
RAIZES DE MANDIOCA, FRESCAS, REFRIGERADAS, CONGELADAS OU SECAS	KG	1	0,90
TOMATE PARA INDUSTRIALIZAÇÃO	KG	1	0,40
TOMATES, FRESCOS OU REFRIGERADOS	KG	1	1,35

Revogados os itens do Grupo de Pauta "LEITE, QUEIJOS E MANTEIGAS" pelo art. 2º da Portaria nº 00022/2026/SEFAZ - DO-e/SEFAZ de 30.01.2026.

Efeitos a partir de 1º de março de 2026.

LEITE, QUEIJOS E MANTEIGAS	LEITE IN NATURA BUFALINO/BOVINO	LITRO	1	1,61
	LEITE IN NATURA OVINO/CAPRINO	LITRO	1	2,01
	LEITE LIQUIDO CAIXA - TETRA PACK	LITRO	1	2,26
	LEITE LIQUIDO EM SACO - TIPO "C"	LITRO	1	1,72
	LEITE EM PÓ	KG	1	12,30
	MANTEIGA	KG	1	11,50
	MANTEIGA EM GARRAFA	UNIDADE	1	4,23
	MANTEIGA EM LITRO	LITRO	1	8,46
	MANTEIGA A GRANEL	KG	1	20,86
	QUEIJO QUALHO	KG	1	12,00
	QUEIJO DE MANTEIGA	KG	1	13,00
	QUEIJO MUSSARELA	KG	1	12,00
	QUEIJO PRATO	KG	1	12,00
	QUEIJO REINO	KG	1	34,50
	QUEIJO CHEDDAR	KG	1	14,00
	QUEIJO MINAS	KG	1	12,65
	QUEIJO REQUEIJÃO	KG	1	10,75
	OUTROS QUEIJOS NÃO ESPECIFICADOS	KG	1	15,00



	QUEIJO DE LEITE DE CABRA	KG	1	15,00
	QUEIJO PROVOLONE	KG	1	18,00
MADEIRAS	BAMBU BENEFICIADO	TONELADA	1	460,00
	BAMBU NÃO BENEFICIADO	TONELADA	1	230,00
	CARVAO VEGETAL PARA USO DOMÉSTICO	KG	1	1,40
	Nova redação dada ao item carvão vegetal para uso doméstico, do Grupo de Pauta Madeiras pelo art. 1º da Portaria nº 118/13 (DOE de 04.06.13).			
	CARVÃO VEGETAL PARA USO DOMÉSTICO	METRO CÚBICO	1	350,00
	CARVÃO VEGETAL PARA USO DOMÉSTICO	KG	1	0,50
	CARVAO VEGETAL PARA USO INDUSTRIAL	KG	1	0,70
	CARVÃO VEGETAL PARA USO INDUSTRIAL	METRO CÚBICO	1	180,00
	DORMENTES DE MADEIRA, PARA VIAS FÉRREAS ETC. NAO IMPREGNADOS	UNIDADE	1	15,40
	ESCORAMENTO (ESTRONCA)	UNIDADE	1	4,00
	ESTACA DE MADEIRA	UNIDADE	1	3,00
	ESCORAMENTO (EUCALIPTO)	UNIDADE	1	3,00
	MADEIRA ESCORAS PARA DIVERSOS FINS	UNIDADE	1	3,00
	LENHA EM QUALQUER ESTADO	CARRADA	1	500,00
	MADEIRA ANGELIM VERMELHO	METRO CÚBICO	1	900,00
	MADEIRA VIOLA	METRO CÚBICO	1	600,00
	MADEIRA ANDIROBA	METRO CÚBICO	1	770,00
	MADEIRA ANGELIM PEDRA	METRO CÚBICO	1	900,00
	MADEIRA CEDRINHO	METRO CÚBICO	1	600,00
	MADEIRA CEREJEIRA	METRO CÚBICO	1	1.300,00
	MADEIRA COMPENSADO VIOLA (FOLHA, CHAPA OU PRANCHA)	2,20m x 1,60mX0,004m	1	23,40
	MADEIRA COMPENSADO VIOLA (FOLHA, CHAPA OU PRANCHA)	2,20m x 1,60mX0,006m	1	37,80
	MADEIRA COMPENSADO VIOLA (FOLHA, CHAPA OU PRANCHA)	2,20m x 1,60mX0,010m	1	45,00
	MADEIRA COMPENSADO VIOLA (FOLHA, CHAPA OU PRANCHA)	2,20m x 1,60mX0,015m	1	51,30
	MADEIRA COMPENSADO VIOLA (FOLHA, CHAPA OU PRANCHA)	2,20m x 1,60mX0,018m	1	69,30
	MADEIRA COMPENSADO VIOLA (FOLHA, CHAPA OU PRANCHA)	2,20m x 1,60mX0,020m	1	86,40
	MADEIRA COMPENSADO VIOLA (FOLHA, CHAPA OU PRANCHA)	2,20m x 1,60mX0,025m	1	121,50
	MADEIRA CUMARU	METRO CÚBICO	1	1.050,00
	MADEIRA CUPIUBA, AÇACU	METRO CÚBICO	1	600,00
	MADEIRA DE IPÊ, CEDRO, PAU D'ARCO, SERRADA/CORTADA EM FOLHAS ETC. ESP>6mm	METRO CÚBICO	1	1.300,00
	MADEIRA DE PAU MARFIM, SERRADA/CORTADA EM FOLHAS. ETC. ESP>6mm	METRO CÚBICO	1	2.000,00
	MADEIRA EUCALIPTO, OUTRAS MADEIRAS SERRADAS/CORTADAS EM FOLHAS ETC. ESP ACIMA DE 6mm	METRO CÚBICO	1	550,00
	MADEIRA FREIJÓ	METRO CÚBICO	1	1.200,00
	MADEIRA GOIABÃO	METRO CÚBICO	1	600,00
	MADEIRA GUARUBA	METRO CÚBICO	1	600,00
	MADEIRA JATOBÁ	METRO CÚBICO	1	1.000,00
	MADEIRA LENHA	CARRADA	1	500,00
	MADEIRA LOURO VERMELHO	METRO CÚBICO	1	780,00
	MADEIRA MAÇARANDUBA PARA COBERTA CAIBRO/RIPA	METRO CÚBICO	1	900,00
	MADEIRA MAÇARANDUBA PARA COBERTA LINHA/BARRA.	METRO CÚBICO	1	900,00
MADEIRA MAÇARANDUBA PRANCHA	METRO CÚBICO	1	1.000,00	
MADEIRA MARUPA	METRO CÚBICO	1	780,00	
MADEIRA MISTA PARA COBERTA CAIBRO E RIPA	METRO CÚBICO	1	620,00	



MADEIRA MISTA PARA COBERTA LINHA/BARRA	METRO CÚBICO	1	620,00
MADEIRA MOGNO	METRO CÚBICO	1	5.000,00
MADEIRA MUICATIARA	METRO CÚBICO	1	870,00
MADEIRA PARAPARA	METRO CÚBICO	1	870,00
MADEIRA PAU LOURO CANELA	METRO CÚBICO	1	870,00
MADEIRA PAU LOURO ROSA	METRO CÚBICO	1	870,00
MADEIRA PAU MULATO	METRO CÚBICO	1	620,00
MADEIRA PINHO	METRO CÚBICO	1	1.000,00
MADEIRA PINUS	METRO CÚBICO	1	570,00
MADEIRA PIQUIÁ	METRO CÚBICO	1	620,00
MADEIRA PIQUIARANA	METRO CÚBICO	1	620,00
MADEIRA ROXINHO, TAXI, MATAMATÁ	METRO CÚBICO	1	800,00
MADEIRA SUCUPIRA	METRO CÚBICO	1	900,00
MADEIRA TAIPA, JARANA, SAPUCAIA, GUAJARA	METRO CÚBICO	1	570,00
MADEIRA TATAJUBA	METRO CÚBICO	1	780,00
OUTRAS MADEIRAS TROPICAIS, SERRADAS/CORT. FLS. ETC. ESP>6MM	METRO CÚBICO	1	780,00
Redação dada ao Grupo de Pauta Madeiras pelo art. 1º da Portaria nº 00067/2017/GSER (DOE de 10.3.17).			
Revogado pelo art. 2º da Portaria nº 00099/2017/GSER - DOe-SER de 26.04.17			
ANGELIM - LINHA, BARROTE, PRANCHA, CAIBRO, RIPA E TÁBUA CÓDIGO NCM: 4407.99.90	METRO CÚBICO	1	2.000,00
ANDIROBA - LINHA, BARROTE, PRANCHA, CAIBRO, RIPA E TÁBUA CÓDIGO NCM: 4407.99.90	METRO CÚBICO	1	2.000,00
CEDRO - LINHA, BARROTE, PRANCHA, CAIBRO, RIPA E TÁBUA CÓDIGO NCM: 4407.29.10	Metro Cúbico	1	3.000,00
BÁLSAMO - LINHA, BARROTE, PRANCHA, CAIBRO, RIPA E TÁBUA CÓDIGO NCM: 4407.99.90	METRO CÚBICO	1	2.800,00
IPÉ (PAU D' ARCO) - LINHA, BARROTE, PRANCHA, CAIBRO, RIPA E TÁBUA CÓDIGO NCM: 4407.29.20	METRO CÚBICO	1	2.500,00
FREIJÓ - LINHA, BARROTE, PRANCHA, CAIBRO, RIPA E TÁBUA CÓDIGO NCM: 4407.99.90	METRO CÚBICO	1	2.500,00
JACARANDÁ - LINHA, BARROTE, PRANCHA, CAIBRO, RIPA E TÁBUA CÓDIGO NCM: 4407.99.90	METRO CÚBICO	1	2.500,00
JATOBÁ - LINHA, BARROTE, PRANCHA, CAIBRO, RIPA E TÁBUA Código NCM: 4407.99.90	METRO CÚBICO	1	2.500,00
MAÇARANDUBA - LINHA, BARROTE, PRANCHA, CAIBRO, RIPA E TÁBUA Código NCM: 4407.99.90	METRO CÚBICO	1	2.000,00
MOGNO - LINHA, BARROTE, PRANCHA, CAIBRO, RIPA E TÁBUA Código NCM: 4407.21.00	METRO CÚBICO	1	3.800,00
PINUS - LINHA, BARROTE, PRANCHA, CAIBRO, RIPA E TÁBUA CÓDIGO NCM: 4407.99.90	METRO CÚBICO	1	650,00
SUCUPIRA - LINHA, BARROTE, PRANCHA, CAIBRO, RIPA E TÁBUA CÓDIGO NCM: 4407.99.90	METRO CÚBICO	1	2.000,00
OUTRAS MADEIRAS NÃO ESPECIFICADAS - LINHA, BARROTE, PRANCHA, CAIBRO, RIPA E TÁBUA CÓDIGO NCM: 4407.99.90	METRO CÚBICO	1	1.100,00
Redação dada ao Grupo de Pauta MADEIRAS pelo art. 1º da Portaria nº 00099/2017/GSER- DOe -SER de 26.04.17			
ANGELIM - LINHA, BARROTE, PRANCHA CÓDIGO NCM: 4407.99.90	METRO CÚBICO	1	1.300,00
ANGELIM - CAIBRO, RIPA E TÁBUA CÓDIGO NCM: 4407.99.90	METRO CÚBICO	1	1.100,00
ANDIROBA - LINHA, BARROTE, PRANCHA, CAIBRO, RIPA E TÁBUA CÓDIGO NCM: 4407.99.90	METRO CÚBICO	1	1.100,00
BAMBU BENEFICIADO Código NCM: 4409.21.00	TONELADA	1	600,00
BAMBU NÃO BENEFICIADO Código NCM: 4403.99.00	TONELADA	1	300,00
CARVÃO VEGETALPARA USO DOMÉSTICO Código NCM: 4403.90.00	METRO CÚBICO	1	450,00
CARVÃO VEGETALPARA USO DOMÉSTICO Código NCM: 4403.90.00	KG	1	0,65



CARVAO VEGETAL PARA USO INDUSTRIAL Código NCM: 4403.90.00	KG	1	0,90
CARVÃO VEGETAL PARA USO INDUSTRIAL Código NCM: 4403.90.00	METRO CÚBICO	1	240,00
CEDRO - LINHA, BARROTE, PRANCHA, CAIBRO, RIPA E TÁBUA CÓDIGO NCM: 4407.29.10	Metro Cúbico	1	1.700,00
DORMENTES DE MADEIRAS NAO IMPREGNADOS Código NCM: 4406.10.00	UNIDADE	1	20,00
ESCORAMENTO (ESTRONCA) Código NCM: 4406.90.00	UNIDADE	1	5,00
ESTACA DE MADEIRA Código NCM: 4406.90.00	UNIDADE	1	4,00
ESCORAMENTO (EUCALIPTO) Código NCM: 4406.90.00	UNIDADE	1	4,00
LENHA EM QUALQUER ESTADO Código NCM: 4401.10.00	CARRADA	1	650,00
BÁLSAMO - LINHA, BARROTE, PRANCHA, CAIBRO, RIPA E TÁBUA CÓDIGO NCM: 4407.99.90	METRO CÚBICO	1	1.800,00
CUMARU – LINHA, BARROTE E PRANCHA Código NCM: 4407.99.90	METRO CÚBICO	1	1.400,00
CUMARU – CAIBRO, RIPA E TÁBUA Código NCM: 4407.99.90	METRO CÚBICO	1	1.200,00
IPÊ (PAU D' ARCO) - LINHA, BARROTE, PRANCHA, CAIBRO, RIPA E TÁBUA CÓDIGO NCM: 4407.99.90	METRO CÚBICO	1	1.700,00
FREIJÓ - LINHA, BARROTE, PRANCHA, CAIBRO, RIPA E TÁBUA Código NCM: 4407.99.90	METRO CÚBICO	1	1.700,00
JACARANDÁ - LINHA, BARROTE, PRANCHA, CAIBRO, RIPA E TÁBUA CÓDIGO NCM: 4407.99.90	METRO CÚBICO	1	1.700,00
JATOBÁ - LINHA, BARROTE, PRANCHA CÓDIGO NCM: 4407.99.90	METRO CÚBICO	1	1.400,00
JATOBÁ - CAIBRO, RIPA E TÁBUA CÓDIGO NCM: 4407.99.90	METRO CÚBICO	1	1.200,00
MAÇARANDUBA - LINHA, BARROTE E PRANCHA Código NCM: 4407.99.90	METRO CÚBICO	1	1.300,00
MAÇARANDUBA - CAIBRO, RIPA E TÁBUA Código NCM: 4407.99.90	METRO CÚBICO	1	1.200,00
PINUS - LINHA, BARROTE, PRANCHA, CAIBRO, RIPA E TÁBUA CÓDIGO NCM: 4407.99.90	METRO CÚBICO	1	750,00
SUCUPIRA - LINHA, BARROTE, PRANCHA CÓDIGO NCM: 4407.99.90	METRO CÚBICO	1	1.400,00
SUCUPIRA - CAIBRO, RIPA E TÁBUA CÓDIGO NCM: 4407.99.90	METRO CÚBICO	1	1.200,00
MOGNO - LINHA, BARROTE, PRANCHA, CAIBRO, RIPA E TÁBUA CÓDIGO NCM: 4407.21.00	METRO CÚBICO	1	3.000,00
OUTRAS MADEIRAS NÃO ESPECIFICADAS - LINHA, BARROTE, PRANCHA CÓDIGO NCM: 4407.99.90	METRO CÚBICO	1	1.000,00
OUTRAS MADEIRAS NÃO ESPECIFICADAS - CAIBRO, RIPA E TÁBUA CÓDIGO NCM: 4407.99.90	METRO CÚBICO	1	900,00

Nova redação dada ao Grupo de Pauta – Madeiras constante do Anexo Unico pelo art. 1º da Portaria nº 00158/2019/GSER – DOe-SEFAZ DE 17.05.19

ANDIROBA - LINHA, BARROTE, PRANCHA	METRO CÚBICO	1	1.700,00
ANDIROBA - CAIBRO, RIPA E TÁBUA	METRO CÚBICO	1	1.700,00
ANGELIM - CAIBRO, RIPA E TÁBUA	METRO CÚBICO	1	1.700,00



MADEIRAS

<i>ANGELIM - LINHA, BARROTE, PRANCHA</i>	<i>METRO CÚBICO</i>	<i>1</i>	<i>1.700,00</i>
<i>BÁLSAMO - LINHA, BARROTE, PRANCHA, CAIBRO, RIPA E TÁBUA</i>	<i>METRO CÚBICO</i>	<i>1</i>	<i>3.500,00</i>
<i>BAMBU BENEFICIADO</i>	<i>TONELADA</i>	<i>1</i>	<i>600,00</i>
<i>BAMBU NÃO BENEFICIADO</i>	<i>TONELADA</i>	<i>1</i>	<i>300,00</i>
<i>CARVAO VEGETAL PARA USO DOMÉSTICO</i>	<i>QUILOGRAMA</i>	<i>1</i>	<i>0,65</i>
<i>CARVÃO VEGETAL PARA USO DOMÉSTICO</i>	<i>METRO CÚBICO</i>	<i>1</i>	<i>450,00</i>
<i>CARVAO VEGETAL PARA USO INDUSTRIAL</i>	<i>QUILOGRAMA</i>	<i>1</i>	<i>0,90</i>
<i>CARVÃO VEGETAL PARA USO INDUSTRIAL</i>	<i>METRO CÚBICO</i>	<i>1</i>	<i>240,00</i>
<i>CEDRO - LINHA, BARROTE, PRANCHA</i>	<i>METRO CÚBICO</i>	<i>1</i>	<i>2.300,00</i>
<i>CEDRO - CAIBRO, RIPA E TÁBUA</i>	<i>METRO CÚBICO</i>	<i>1</i>	<i>2.000,00</i>
<i>CUMARU - CAIBRO, RIPA E TÁBUA</i>	<i>METRO CÚBICO</i>	<i>1</i>	<i>1.500,00</i>
<i>CUMARU - LINHA, BARROTE E PRANCHA</i>	<i>METRO CÚBICO</i>	<i>1</i>	<i>1.300,00</i>
<i>DORMENTES DE MADEIRA, PARA VIAS FÉRREAS, ETC. NÃO IMPREGNADOS</i>	<i>UNIDADE</i>	<i>1</i>	<i>20,00</i>
<i>ESCORAMENTO (ESTRONCA)</i>	<i>UNIDADE</i>	<i>1</i>	<i>5,00</i>
<i>ESCORAMENTO (EUCALIPTO)</i>	<i>UNIDADE</i>	<i>1</i>	<i>4,00</i>
<i>ESTACA DE MADEIRA</i>	<i>UNIDADE</i>	<i>1</i>	<i>4,00</i>
<i>FREIJÓ - LINHA, BARROTE, PRANCHA</i>	<i>METRO CÚBICO</i>	<i>1</i>	<i>2.200,00</i>
<i>FREIJÓ - CAIBRO, RIPA E TÁBUA</i>	<i>METRO CÚBICO</i>	<i>1</i>	<i>1.900,00</i>
<i>IPÊ (PAU D'ARCO) - LINHA, BARROTE, PRANCHA</i>	<i>METRO CÚBICO</i>	<i>1</i>	<i>2.300,00</i>
<i>IPÊ (PAU D'ARCO) - CAIBRO, RIPA E TÁBUA</i>	<i>METRO CÚBICO</i>	<i>1</i>	<i>2.000,00</i>
<i>JACARANDÁ - LINHA, BARROTE, PRANCHA, CAIBRO, RIPA E TÁBUA</i>	<i>METRO CÚBICO</i>	<i>1</i>	<i>3.000,00</i>
<i>JATOBÁ - LINHA, BARROTE, PRANCHA</i>	<i>METRO CÚBICO</i>	<i>1</i>	<i>2.000,00</i>
<i>JATOBÁ - CAIBRO, RIPA E TÁBUA</i>	<i>METRO CÚBICO</i>	<i>1</i>	<i>1.700,00</i>
<i>LENHA EM QUALQUER ESTADO</i>	<i>CARRADA</i>	<i>1</i>	<i>650,00</i>
<i>MAÇARANDUBA - CAIBRO, RIPA E TÁBUA</i>	<i>METRO CÚBICO</i>	<i>1</i>	<i>1.500,00</i>
<i>MAÇARANDUBA - LINHA, BARROTE E PRANCHA</i>	<i>METRO CÚBICO</i>	<i>1</i>	<i>1.300,00</i>
<i>MOGNO - LINHA, BARROTE, PRANCHA</i>	<i>METRO CÚBICO</i>	<i>1</i>	<i>3.000,00</i>



	<i>MOGNO - CAIBRO, RIPA E TÁBUA</i>	<i>METRO CÚBICO</i>	<i>1</i>	<i>3.000,00</i>
	<i>PINUS - LINHA, BARROTE, PRANCHA</i>	<i>METRO CÚBICO</i>	<i>1</i>	<i>750,00</i>
	<i>PINUS - CAIBRO, RIPA E TÁBUA</i>	<i>METRO CÚBICO</i>	<i>1</i>	<i>750,00</i>
	<i>SUCUPIRA - LINHA, BARROTE E PRANCHA</i>	<i>METRO CÚBICO</i>	<i>1</i>	<i>1.700,00</i>
	<i>SUCUPIRA - CAIBRO, RIPA E TÁBUA</i>	<i>METRO CÚBICO</i>	<i>1</i>	<i>1.700,00</i>
	<i>OUTRAS MADEIRAS DE LEI NÃO ESPECIFICADAS LINHA, BARROTE, PRANCHA</i>	<i>METRO CÚBICO</i>	<i>1</i>	<i>1.300,00</i>
	<i>OUTRAS MADEIRAS DE LEI NÃO ESPECIFICADAS CAIBRO, RIPA E TÁBUA</i>	<i>METRO CÚBICO</i>	<i>1</i>	<i>1.300,00</i>
	<i>OUTRAS MADEIRAS MISTAS NÃO ESPECIFICADAS LINHA, BARROTE, PRANCHA</i>	<i>METRO CÚBICO</i>	<i>1</i>	<i>1.000,00</i>
	<i>OUTRAS MADEIRAS MISTAS NÃO ESPECIFICADAS CAIBRO, RIPA E TÁBUA</i>	<i>METRO CÚBICO</i>	<i>1</i>	<i>1.000,00</i>
MEL	CERA DE ABELHA, EM BRUTO	KG	1	9,15
	MEL DE ABELHA COM FAVO	KG	1	15,80
	MEL NATURAL	LITRO	1	13,75
PESCADOS	PEIXE DE AGUA DOCE PRIMEIRA	KG	1	9,00
	PEIXE DE AGUA DOCE SEGUNDA	KG	1	6,00
	PEIXE DO MAR PRIMEIRA	KG	1	11,00
	PEIXE DO MAR SEGUNDA	KG	1	7,00
PRODUTOS MINERAIS	BLOCO DE GESSO (DIVISÓRIA)	METRO QUADRADO	1	10,50
	BLOCOS DE LAJE - CERÂMICA	MILHEIRO	1	455,00
	GESSO EM PÓ, GIPSITA	TONELADA	1	185,25
	LAJOTÃO - CERÂMICA	METRO QUADRADO	1	346,15
	OUTRAS ESPECIFICAÇÕES DE GIPSITA	TONELADA	1	185,25
	PLACAS DE GESSO	METRO QUADRADO	1	3,90
	TELHA Prensada PRIMEIRA	MILHEIRO	1	295,00
	TELHA Prensada SEGUNDA	MILHEIRO	1	235,00
	TELHAS DE CERAMICA MANUAL	MILHEIRO	1	165,00
	TIJOLO 06 FUIROS	MILHEIRO	1	220,00
	TIJOLO 08 FUIROS	MILHEIRO	1	250,00
	TIJOLO Prensado INDUSTRIAL	MILHEIRO	1	260,00
	TIJOLO Prensado MANUAL P/ CONSTRUÇÃO DE PISCINA	MILHEIRO	1	600,00
	BRITA 19'	METRO CÚBICO	1	66,00
	BRITA 25'	METRO CÚBICO	1	66,00
	COBOGÓ 30cm X 30cm CIMENTO	UNIDADE	1	2,05
	COBOGÓ 20cm X 20cm CERÂMICA	UNIDADE	1	1,54
	PRÉ MOLDADO 50cm X 50cm	UNIDADE	1	7,48
	TELHA PLANA	MILHEIRO	1	584,38
	TELHA AMERICANA MARFIM	MILHEIRO	1	1.306,25
	TELHA AMERICANA MESCLADA	MILHEIRO	1	1.100,00
	TELHA AMERICANA VERMELHA	MILHEIRO	1	962,50



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Secretaria de Estado da Fazenda.

TELHA VERMELHA PURA	MILHEIRO	1	962,50
TELHA ROMANA	MILHEIRO	1	893,75
TELHA PORTUGUESA ESMALTADA	MILHEIRO	1	2.800,00



Nova redação dada ao Grupo de Pauta – Produtos Minerais pelo art. 1º da Portaria nº 142/13 (DOE de 11.07.13).

GRUPO DE PAUTA	CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO POR NOME	UNIDADE DE MEDIDA	Q T D	VALOR DA PAUTA
PRODUTOS MINERAIS	BLOCO DE GESSO (DIVISÓRIA)	Metro quadrado	1	10,50
	GESSO EM PÓ, GIPSITA	Tonelada	1	185,25
	LAJOTÃO - CERÂMICA	Metro quadrado	1	346,15
	OUTRAS ESPECIFICAÇÕES DE GIPSITA	Tonelada	1	185,25
	PLACAS DE GESSO	Metro quadrado	1	3,90
	BLOCOS DE LAJE - CERÂMICA - OPERAÇÃO INTERESTADUAL (ENTRADA)	Milheiro	1	455,00
	BLOCOS DE LAJE - CERÂMICA - OPERAÇÃO INTERNA - ORIGINÁRIO DAS REGIÕES DA ZONA DA MATA E DO BREJO.	Milheiro	1	455,00
	BLOCOS DE LAJE - CERÂMICA - OPERAÇÃO INTERNA - ORIGINÁRIO DAS REGIÕES DO SERTÃO, ALTO SERTÃO, CURIMATAÚ E CARIRI.	Milheiro	1	250,00
	TELHA COLONIAL PRIMEIRA COR VERMELHA - ESPESSURA (= 07MM E < 09 MM)	Milheiro	1	140,00
	TELHA COLONIAL SEGUNDA ACHOCOLATADA OU MANCHADA - ESPESSURA (= 07MM E < 09 MM)	Milheiro	1	120,00
	TELHA Prensada PRIMEIRA COR VERMELHA - ESPESSURA (>=15 MM E <19 MM)	Milheiro	1	295,00
	TELHA Prensada SEGUNDA COR ACHOCOLATADA OU MANCHADA - ESPESSURA (>=15MM E < 19 MM)	Milheiro	1	235,00
	TIJOLO 06 FUROS - OPERAÇÃO INTERESTADUAL (ENTRADA)	Milheiro	1	220,00
	TIJOLO 06 FUROS - OPERAÇÃO INTERNA - ORIGINÁRIO DAS REGIÕES DA ZONA DA MATA E DO BREJO	Milheiro	1	220,00
TIJOLO 06 FUROS - OPERAÇÃO INTERNA			150,0	



TIJOLO 08 FUROS- OPERAÇÃO DE ENTRADA INTERESTADUAL	Milheiro	1	250,00
TIJOLO 08 FUROS - OPERAÇÃO INTERNA - ORIGINÁRIO DAS REGIÕES DA ZONA DA MATA E DO BREJO.	Milheiro	1	250,00
<i>Nova redação dada ao item Tijolo 08 Furos – Operação Interna – Originário das Regiões da Zona da Mata e do Brejo. do Grupo de Pauta Produtos Minerais, pelo art. 1º da Portaria nº 166(DOE de 24.07.14).</i>			
TIJOLO 08 FUROS- OPERAÇÃO INTERNA – ORIGINÁRIO DAS REGIÕES DA ZONA MATA E DO BREJO, CÓDIGO NCM 6901.00.00	Milheiro	1	200
TIJOLO 08 FUROS - OPERAÇÃO INTERNA - ORIGINÁRIO DAS REGIÕES DO SERTÃO, ALTO SERTÃO, CURIMATAÚ E CARIRI.	Milheiro	1	180,00
BRITA 19'	Metro cúbico	1	66,00
BRITA 25'	Metro cúbico	1	66,00
COBOGÓ 30cm X 30cm CIMENTO	Unidade	1	2,05
COBOGÓ 20cm X 20cm CERÂMICA	Unidade	1	1,54
PRÉ MOLDADO 50cm X 50cm	Unidade	1	7,48
TELHA PLAN	Milheiro	1	584,38
TELHA AMERICANA MARFIM	Milheiro	1	1.306,25
TELHA AMERICANA MESCLADA	Milheiro	1	1.100,00
TELHA AMERICANA VERMELHA	Milheiro	1	962,50
TELHA VERMELHA PURA	Milheiro	1	962,50
TELHA ROMANA	Milheiro	1	893,75
TELHA PORTUGUESA ESMALTADA	Milheiro	1	2.800,00
TIJOLO PRENSADO INDUSTRIAL	Milheiro	1	260,00
TIJOLO PRENSADO MANUAL P/ CONSTRUÇÃO DE PISCINA	Milheiro	1	600,00



SEBO, BANHA E DERIVADOS	ESTEARINA SOLAR, ÓLEO DE BANHA DE PORCO ETC. NÃO PREPARADOS	KG	1	6,05
	SEBO BOVINO BENEFICIADO	KG	1	2,30
	SEBO BOVINO NÃO BENEFICIADO	KG	1	1,35
SEMENTES E SEUS DERIVADOS	ACAFRÃO (URUCU)	KG	1	3,15
	CRAVO	KG	1	5,45
	ERVA DOCE	KG	1	14,35
	MAMONA (BAGAS)	SACO 60KG	1	54,42
	PIMENTA DO REINO	KG	1	7,82
SUBSTÂNCIAS MINERAIS	AREIA FINA 36.0 - PRODUTOR	METRO CÚBICO	1	13,00
	AREIA LAVADA GROSSA	METRO CÚBICO	1	13,00
	AREIA PARA ATERRO 36.0 - PRODUTOR	METRO CÚBICO	1	13,00
	ARGILA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, TERRAS DESCORANTES E TERRAS DE PISÃO (TERRAS "FULLER")	METRO CÚBICO	1	13,00
	ARGILAS REFRAATÁRIAS	METRO CÚBICO	1	16,10
	ALBITA "A" BRUTA	TONELADA	1	70,00
	ALBITA "B" BRUTA	TONELADA	1	32,00
	ALBITA "A" MOÍDA 200	TONELADA	1	540,00
	BARITA BENEFICIADA 92.0, SULFATO DFE BARIO	TONELADA	1	50,20
	BARITA BRUTA 92.0	TONELADA	1	30,10
	BENTONITA BOFE 86.0	TONELADA	1	12,05
	BENTONITA BRANCA 86.0	TONELADA	1	12,05
	BENTONITA CHOCOLATE 86.0	TONELADA	1	20,10
	BENTONITA SORTIDA 86.0	TONELADA	1	16,10
	BENTONITA VERDE CLARO 86.0	TONELADA	1	120,50
	BENTONITA VERDE ESCURO 86.0	TONELADA	1	24,10
	BERILO CAMELO BRUTO	TONELADA	1	1.200,00
	BERILO VERDE BRUTO	TONELADA	1	1.800,00
	BERILO 20.1	TONELADA	1	1.004,00
	BERILO ROLA CLARO	TONELADA	1	3.012,00
	BERILO ROLA ESCURO	TONELADA	1	4.016,10
	BRITA (0 A 38) 33.1	METRO CÚBICO	1	60,20
	BRITA EM PÓ 33.1	METRO CÚBICO	1	30,10
	CAL VIRGEM	TONELADA	1	209,00
	CALCÁRIO BRUTO PARA CAL 76.0	TONELADA	1	13,00
	CALCÁRIO PARA CIMENTO 76.0	TONELADA	1	13,00
	CAULIM BENEFICIADO 100	TONELADA	1	70,00
	CAULIM BENEFICIADO 200	TONELADA	1	150,00
	CAULIM BENEFICIADO 325	TONELADA	1	330,00
	CAULIM TORRÃO BENEFICIADO 325	TONELADA	1	320,00
	CALCEDÔNIA BRUTA	TONELADA	1	250,00
	CALCEDÔNIA SEIXO	TONELADA	1	262,00



CALCITA	TONELADA	1	111,00
CALHAUS,CASCALHOS E PEDRAS BRITADAS,PARA CONCRETO,ETC.	METRO CUBICO	1	40,00
CASCALHO CALIBRADO 37.0	METRO CUBICO	1	40,00
CASSITERITA 17.1	KG	1	7,00
CAULIM	TONELADA	1	59,00
CAULIN DECANTADO	TONELADA	1	59,00
CAULIN TIPO SAL	TONELADA	1	59,00
COLOMBITA 4.2	KG	1	40,00
DESPERDÍCIOS DE MICA	TONELADA	1	33,00
DOLOMITA	TONELADA	1	46,00
ESMERIL, CORINDO/GRANADA NATURAIS,OUTS.ABRASIVOS NATURAIS	TONELADA	1	40,00
FELDSPATO	TONELADA	1	33,00
FELDSPATO "A" BRUTO	TONELADA	1	40,00
FELDSPATO "B" BRUTO	TONELADA	1	32,00
FELDSPATO "C" BRUTO	TONELADA	1	16,00
FELDSPATO "A" MOÍDO 200	TONELADA	1	380,00
GRANADA INDUSTRIAL	TONELADA	1	40,00
GRANITO AMARELO	METRO CÚBICO	1	436,00
GRANITO BORDEAUX	METRO CÚBICO	1	436,00
GRANITO MARROM	METRO CÚBICO	1	436,00
GRANITO ORNAMENTAL CARAMELO 33.2	METRO CÚBICO	1	436,00
GRANITO ORNAMENTAL PRETO SÃO MARCOS	METRO CÚBICO	1	436,00
GRANITO ORNAMENTAL AZUL BL GRD/PEQ 33.2	METRO CÚBICO	1	436,00
GRANITO OUTROS BLOCOS MENOR VALOR	METRO CÚBICO	1	314,00
LAJE BRUTA - PRODUTOR	METRO QUADRADO	1	5,50
LAJE TRABALHADA 33.0	METRO QUADRADO	1	2,70
MANGANO TANTALITA TEOR MAIOR Q. 65% 5.1	KG	1	40,00
MEIO FIO GRANITICO 33.0	METRO	1	1,50
MICA BRUTA	TONELADA	1	550,00
MICA EM PO BENEFICIADA	TONELADA	1	1.800,00
MICA PRETA BRUTA	TONELADA	1	400,00
PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO 33.0	UNIDADE	1	0,21
PEDRA ALMOFADA 33.0	METRO QUADRADO	1	1,24
PEDRA BASALTO	TONELADA	1	21,50
PEDRA BRUTA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL	TONELADA	1	21,50
PEDRA CALCÁRIA CONSTRUÇÃO CIVIL 76.0	METRO CUBICO	1	10,05
PEDRA CALCÁRIA PARA FABRICAÇÃO DE CAL 76.0	TONELADA	1	11,50
PEDRA DE CANTARIA BENEFICIADA	METRO LINEAR	1	2,50



PEDRA QUARTIZITA ALMOFADA	METRO QUADRADO	1	2,90
PEDRA QUARTIZITA LISA - BITOLADA	METRO QUADRADO	1	3,60
PEDRA QUARTIZITA LISA - SERRADA	METRO QUADRADO	1	4,30
PEDRA QUARTIZITA LISA IRREGULAR	TONELADA	1	14,35
PEDRA QUARTZO BRUTA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL	TONELADA	1	21,50
PEDRA QUARTZO ROSEO	TONELADA	1	505,50
PEDRA RACHÃO 33.0	METRO CUBICO	1	33,90
PEDRA RACHINHA 33.0	METRO QUADRADO	1	3,40
PEDRA SILVALITA ORNAMENTAL - BITOLADA	METRO QUADRADO	1	10,20
PEDRA SILVALITA ORNAMENTAL - IRREGULAR	TONELADA	1	6,80
PEDRA SILVALITA ORNAMENTAL - SERRADA	METRO QUADRADO	1	8,50
QUARTZITO BRANCO BRUTO 59.2	TONELADA	1	30,00
QUARTZITO BRANCO MOIDO 59.2	TONELADA	1	30,50
QUARTZITO PRIMEIRA 59.2	TONELADA	1	8,50
QUARTZITO SEGUNDA 59.2	TONELADA	1	6,80
QUARTZITO TERCEIRA 59.2	TONELADA	1	5,95
QUARTZITO CAVACO BRUTO	TONELADA	1	70,00
QUARTZITO LAJÃO BRUTO	METRO LINEAR	1	10,50
QUARTZITO SERRADO BENEFICIADO	METRO LINEAR	1	18,00
QUARTZITO SERRADO BENEFICIADO	METRO QUADRADO	1	18,00
QUARTZITO COLONIAL BENEFICIADO	METRO QUADRADO	1	22,00
QUARTZITO FUMÊ BRUTO	TONELADA	1	38,00
QUARTZITO RÓSEO BRUTO	TONELADA	1	35,00
QUARTZO ROXO BRUTO	TONELADA	1	40,00
QUARTZO TRANSPARENTE BRUTO	TONELADA	1	70,00
SCHEELITA BRUTA 91.0	KG	1	8,50
SCHELITA 91.0	KG	1	11,90
SILVANITA ORNAMENTAL BRUTA 81.0	METRO QUADRADO	1	10,20
TANTALITA TEOR 27% Ta BRUTA	KG	1	100,00
TANTALITA TEOR 35% Ta BRUTA	KG	1	180,00
TANTALITA TEOR 40% Ta BRUTA	KG	1	220,00
TANTALITA TEOR 45% Ta BRUTA	KG	1	280,00
TANTALITA TEOR 30% 5.1	KG	1	50,85
TANTALITA TEOR 40% 5.1	KG	1	67,80
TANTALITA TEOR 50% 5.1	KG	1	84,75
TURMALINA COM COR DE TOPO	GRAMA	1	6,50
TURMALINA EXTRA S.J. DA BATALHA	GRAMA	1	59,05
TURMALINA SEM COR DE TOPO - PALMA DE MÃO	GRAMA	1	2,30
VERMICULITA	TONELADA	1	33,90
VERMICULITA E ARGILAS, EXPANDIDAS, ESPUMA DE ESCORIAS ETC	TONELADA	1	33,90



SUCATAS	CACOS/OUTROS RESÍDUOS DE VIDRO E VIDRO EM BLOCO SEM MASSAS	KG	1	0,17	
	CORDAS E CABOS DE FIOS AÇO, REVEST.BRONZE/LATÃO PARA ELETRICIDADE	KG	1	2,00	
	DESPERDÍCIOS E RESÍDUOS DE FERRO OU AÇO ESTANHADOS	KG	1	0,50	
	DESPERDÍCIOS E RESÍDUOS DE ALUMÍNIO	KG	1	2,00	
	DESPERDÍCIOS E RESÍDUOS DE CHUMBO	KG	1	1,60	
	DESPERDÍCIOS E RESÍDUOS DE COBRE	KG	1	3,80	
	DESPERDÍCIOS E RESÍDUOS DE ZINCO	KG	1	0,46	
	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E APARAS, DE OUTROS PLÁSTICOS	KG	1	0,15	
	DESPERDÍCIOS/RESÍDUOS DE ACUMULADORES ELÉTRICOS DE CHUMBO ETC	KG	1	0,41	
	FERRO (LATARIA), PIRITAS DE FERRO USTULADAS (CINZAS DE PIRITAS)	KG	1	0,12	
	GARRAFA DE VIDRO ACIMA DE 1 LT	UNIDADE	1	0,26	
	GARRAFA DE VIDRO USADA INFERIOR A 600ML	UNIDADE	1	0,27	
	GARRAFA DE VIDRO USADO DE 600ML ATÉ 1 LT.	UNIDADE	1	0,30	
	GRAMPOS EM BARRETAS DE METAIS COMUNS	KG	1	0,11	
	LIGAS DE COBRE-ESTANHO (BRONZE), EM FORMA BRUTA	KG	1	2,24	
	LIGAS DE FERRO FUNDIDO BRUTO, FERRO "SPIEGEL" (ESPECULAR)	KG	1	0,12	
	MINÉRIOS DE ANTIMÔNIO E SEUS CONCENTRADOS	KG	1	1,04	
	PAPEL, PAPELÃO E APARAS (OPERAÇÕES INTERESTADUAIS)	KG	1	0,10	
	PNEUS USADOS DE BORRACHA	UNIDADE	1	4,60	
	RADIADORES PARA TRATORES E VEÍCULOS AUTOMÓVEIS	KG	1	2,07	
	TRILHO 730210 - TRILHOS (CARRIS)	KG	1	0,55	
	TECIDOS, REDES, TOALHAS, SACOS, ALGODÃO E NYLON	ALGODÃO NAO DEBULHADO TIPO ARBÓREO	KG	1	2,75
		ALGODÃO NAO DEBULHADO TIPO HERBÁCEO	KG	1	2,75
COBERTORES E MANTAS DE ALGODÃO, NÃO ELÉTRICOS		UNIDADE	1	13,65	
REDE DE FIO CRU BORDADO		UNIDADE	1	34,00	
REDE DE FIO FUSTÃO		UNIDADE	1	34,00	
REDE DE FIO POPULAR GRANDE		UNIDADE	1	23,00	
REDE DE FIO POPULAR MÉDIA		UNIDADE	1	17,00	
REDE DE FIO POPULAR PEQUENA		UNIDADE	1	13,00	
REDE DE FIO RECEM NASCIDO		UNIDADE	1	12,00	
REDE DE TECIDO - PIQUE GRANDE		UNIDADE	1	34,00	
REDE DE TECIDO - PIQUE MÉDIA		UNIDADE	1	27,00	
REDE DE TECIDO - RECÉM NASCIDO	UNIDADE	1	17,00		
REDE DE TECIDO - SOL A SOL (GRANDE)	UNIDADE	1	102,00		



REDE DE TECIDO - SOL A SOL (MEDIA)	UNIDADE	1	78,00
REDE FIO CRU	UNIDADE	1	24,00
SACO DE NÁILON/PLÁSTICOS OUTROS	KG	1	0,85
SACOS PARA EMBALAGEM, DE ALGODÃO	KG	1	1,55
SACOS PARA /EMBALAGEM, DE OUTRAS MATERIAS TEXTEIS SINT/ARTIF, SACO DE ESTOPA	KG	1	1,15
TECIDO DE ALGODÃO>=85%, FIO COLOR. DENIM, INDIGO, P>200G/M2	METRO	1	4,70
TOALHAS E GUARDANAPOS,DE PAPEL,DE MESA	UNIDADE	1	4,70